



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Resposta a

Refs 105 e
108

SRE - MG

NAA - MG

Rua Martin de Carvalho 635 - Bairro Santo Agostinho

| CEP 30.190-090

Belo Horizonte/MG | Telefone:

Ofício nº 30451/2018/NAA - MG/SRE - MG-DNIT

Belo Horizonte/MG, 23 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.
WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE
Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
CEP: 35400-000 - Ouro Preto/MG

Assunto: Ofício nº OF-SEC/18-08-300.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.004245/2018-01.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia das Representações nº 105 e 108/18, que solicitam, respectivamente, a poda de árvores na rodovia BR-356/MG, nas proximidades do km 131 e informações sobre as obras que estão sendo executadas no km 75 da mesma rodovia, entre o distrito de Cachoeira do Campo e a sede de Ouro Preto.

Informo que a Unidade Local (UL) do DNIT de Contagem efetua vistorias de rotina ao segmento da BR-356/MG, entre o entroncamento com BR-040/MG e o trevo de Passagem de Mariana. A orientação desta Superintendência/DNIT/MG em relação às árvores às margens das rodovias federais sob circunscrição daquela UL está sendo cumprida. Os técnicos da UL vistoriam o trecho com orientação para relatarem sobre árvores que possam estar em processo de tombamento, raízes brocadas ou queimadas. A UL está iniciando as tratativas junto ao poder executivo municipal, na busca de um procedimento conjunto que envolva DNIT, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Prefeitura, para identificar as árvores que ofereçam riscos de queda e à operação da via, visando a supressão das mesmas. Esta ação será realizada com interveniência do Ministério Público Estadual.

Esclareço que a ação do DNIT na rodovia BR-356/MG se restringe ao segmento citado acima, **onde não existe km 131**.

Com relação às obras que estão sendo realizados pelo DNIT no segmento, estão a recuperação de aterros, retaludamentos de cortes e serviços de drenagem no âmbito do contrato de manutenção do programa CREMA, executadas pelo Consórcio Vilasa / Contorno.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais**, em 24/08/2018, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1615987** e o código CRC **251E4CD1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.004245/2018-01

SEI nº 1615987